

Protocolo nº 2020016398.

Dispensa de Licitação nº 143/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de Pastas do Tipo AZ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 143/2020.

O **Secretário Municipal de Administração de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando a necessidade de suprir a demanda do Departamento de Arquivo da Prefeitura Municipal de Catalão, de modo que tal departamento mantenha acondicionados de maneira adequada todos os documentos do Município. Cumpre salientar que o objeto ora pretendido foi incluído no procedimento licitatório para a aquisição de materiais de expediente, entretanto dada a urgência de manter de modo adequado os documentos, faz-se necessária a aquisição por dispensa de licitação

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e no artigo 5º § 1º da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,


DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em **fornecimento de Pastas do Tipo AZ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais)**, com a pessoa jurídica **GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº **03.605.331/0001-43**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 de maio de 2020.



Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração.